

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 455/2017 Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva

> Opção de Vaga: B-218

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão: 01

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1813817 | 1849778 | 1862667

• Parecer da Banca Examinadora:

Nenhum dos itens relacionados nas alternativas B, C, D e E da questão proposta tem correspondência coerente e aceitável com o texto do poema dado. Nenhum dos 03 (três) recursos interpostos demonstrou o contrário. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 02

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1826362 1835779 1862667

• Parecer da Banca Examinadora:

Nenhum dos versos relacionados nas alternativas A, B, D e E da questão proposta tem correspondência coerente e aceitável com o que pede o enunciado da questão. Resta claro no poema que, entre a estreiteza da burocracia e a gener5osdidade do pensamento livre, os burocratas arrumam meticulosamente os papéis, "pois na simetria das coisas na simetria das coisas enterram a luz das ideias". Nenhum dos 04 (quatro) recursos interpostos logrou demonstrar o contrário. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 03

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1819276 1849778

• Parecer da Banca Examinadora:

Os 02 (dois) recursos interpostos contra o gabarito não apresentaram argumentação coerente e aceitável. Fica mantido o gabarito divulgado.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 04

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1813817	1826362	1832308	1842678	1849778	1850966	1851423	1855553	1857729
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

• Parecer da Banca Examinadora:

Ao afirmar que certos pequenos tiranos "segregam uma teia de invencível apatia", Conceição Lima não está recorrendo à ironia; mas, sim, apontando o imobilismo deliberado da burocracia como instrumento de manipulação e de poder. Em todas as demais quatro alternativas de resposta oferecidas pode-se encontrar as tinturas de ironia a que se refere o enunciado da questão. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 06

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1845666

• Parecer da Banca Examinadora:

O único recurso interposto contra o gabarito da presente questão não apresenta argumentação coerente ou aceitável e nem qualquer pleito. Fica mantido o gabarito divulgado.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 08

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800995	1802836	1803882	1804380	1804804	1808399	1811433	1813817	1817193	1819276	1820274	1823217	1823507	1826362
1829284	1833262	1833949	1844970	1845765	1846937	1850966	1855899	1861260	1861861				

• Parecer da Banca Examinadora:

Examinados os recursos interpostos contra o gabarito da presente questão, a Banca reconhece que, entre a resposta CORRETA está na alternativa E e não na alternativa A. O gabarito divulgado, por lapso desta Banca, referiu-se a uma versão não revisada da prova, inadvertidamente entregue à Coordenação do Certame para processamento e aplicação.

• Situação da questão: mantida com alteração de gabarito de (A) para (E).

Questão: 09

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800995	1808399	1809879	1812798	1821095	1829284	1842678	1845666	1855553	1855899	1857729
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

• Parecer da Banca Examinadora:

A letra de CONGÊNITO é uma crítica poética contundente ao ambiente, a protagonistas, ao ethos da

chamada 'sociedade de consumo'. O título, mesmo, da bela canção expressa a força, a profundidade e a amplitude da crítica social ao culto dos valores materiais, aos estereótipos, à ostentação do visível, ao mundo em que o ser é medido e considerado por sua exterioridade. É a 'navalha na carne' de um mundo em que o domínio se exerce e se reproduz pelo privilégio de classe, de poder aquisitivo, pelo falatório exibicionista, narcisista. Os versos em questão ("tá na cara/ que o jovem tem seu automóvel") – especialmente pela marcação irônica "tá na cara" –, portanto, não expressa outro sentido a não ser aquele indicado na alternativa B, conforme divulgado.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 10

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1900005	1001/1/2	1002/72	1000000	1012017	1072507	1070701	1005001	10/12/107	1 1051/172	1 1057770	1 1050220
1800995	1001443	10034/3	TOUBBBB	1012011	1023307	1043404	1033204	1043407	1 1031423	1 103//23	LIOJIJOO
10000333	1001113	1003173	1003333	1013017	1023307	1023201	1033201	10 13 107	1001120	100,	

• Parecer da Banca Examinadora:

O trecho dado da Nota de Decanos e Diretores da UFRJ expressa, desde logo, uma defesa, naturalmente argumentativa, da preservação da garantia constitucional da plena gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais. A essa garantia é atribuída pelo manifesto o caráter de "requisito para a democracia e o desenvolvimento nacional comprometido com o bem viver de todo o povo." (grifos nossos). O que permite inferir que sem a garantia da gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais não é possível alcançar o desenvolvimento nacional com qualidade de vida. Nesse caso, portanto, a "elevada qualidade de vida" (aqui, como meta, e nos países citados, como conquista) é consequência da gratuidade que "assegura o direito de todos à educação e estabelece o dever do Estado no fomento à educação, cultura, ciência e tecnologia". Ainda que a expressão tal como sugira a ideia de conformidade, a questão proposta no enunciado, como se viu, tem sua resposta correta na alternativa divulgada.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 11

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1845666

• Parecer da Banca Examinadora:

O único recurso interposto contra o gabarito não apresenta argumentação coerente ou aceitável.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 13

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1840009

• Parecer da Banca Examinadora:

Os 02 (dois) recursos interpostos contra o gabarito não apresentam argumentação coerente, fundamentada ou aceitável.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 14

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1843355 1859338 1861861

• Parecer da Banca Examinadora:

A simples menção, no texto dado, a conceitos ou elementos presentes em religiões (casos de "pecado" e "Deus") não significa que a oposição abordada na letra de Haroldo Barbosa seja entre "teísmo x ateísmo".

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 15

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1803473 1843851

• Parecer da Banca Examinadora:

Os dois recursos interpostos contra o gabarito não apresentam argumentação coerente ou aceitável. Fica, portanto, mantido o gabarito

divulgado.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 16

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1826362

• Parecer da Banca Examinadora:

O único recurso interposto contra o gabarito não apresenta argumentação coerente, fundamentada ou aceitável.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 17

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1806594 1843355 1851423

• Parecer da Banca Examinadora:

O trecho dado no enunciado da questão apresenta duas orações. A segunda oração ("unindo os homens de todas as terras") não somente depende da primeira oração ("Um mundo novo onde o amor campeia") como também exerce em relação a ela uma função sintática de caráter adverbial, que indica modo. Trata-se, portanto, de um período composto por subordinação, conforme indicação do gabarito divulgado.

Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 18

Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1826362 1843851

• Parecer da Banca Examinadora:

Os 02 (dois) recursos interpostos contra o gabarito não apresentam argumentação coerente, fundamentada ou aceitável.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 19

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1812798 1855899

• Parecer da Banca Examinadora:

O que se pede no enunciado é que sejam identificadas as marcas de tipologia textual que sobressaem no texto dado. Os 02 (dois) recursos interpostos contra o gabarito não apresentam argumentação coerente ou aceitável a respeito do problema.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 20

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1824316 1860313 1861260

• Parecer da Banca Examinadora:

Examinados os recursos interpostos contra o gabarito da presente questão, a Banca reconhece que, entre as alternativas de resposta oferecidas, NENHUMA pode ser considerada correta. O gabarito divulgado, por lapso desta Banca, referiu-se a uma versão não revisada da prova, inadvertidamente entregue à Coordenação do Certame para impressão.

• Situação da questão: anulada.

Disciplina: Legislação

Questão: 21

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1861861

• Parecer da Banca Examinadora:

A opção do Gabarito está correta nos termos do art. 121 da lei 8112/1990, in verbis:

Art. 121. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 24

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1861861

• Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 10, § 3º da lei 12.527/2011. Cumpre ressaltar que a opção A está incorreta, conforme o art. 10, § 1º da referida lei de acesso à informação.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 26

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1852266

• Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 23, inciso I, alínea c, da lei 8666/1993, in verbis:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia

(...)

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 27

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1807934 1809339 1824763 1	1843320 1843851	1845268	1845666	1845765
---------------------------------	-----------------	---------	---------	---------

• Parecer da Banca Examinadora:

A opção gabarito está correta nos termos do art. 53 da lei 9.784/1999, bem como no entendimento a seguir:

A presente questão trata do Princípio da Autotutela da Administração Pública. De acordo com esse Princípio, é conferido à Administração o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade A anulação de um ato administrativo provoca efeitos retroativos à data do ato, porém vem se firmando vários entendimentos de que se deve obedecer aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, intimando-se os interessados para apresentar suas manifestações, fato que respeita o direito do particular e os terceiros de boa-fé.

Cumpre ressaltar que para toda anulação de um ato administrativo existem limitações e a primeira delas é a temporal, ou seja, a anulação deve ser feita no prazo legal, sob pena de decair o direito da Administração de anular atos viciados que já produziram efeitos favoráveis aos seus destinatários (direito adquirido), salvo se houver má-fé.

A segunda limitação, também muito comum, sobretudo no âmbito judicial, é a alegação da teoria do fato consumado para cujos efeitos jurídicos já se consolidaram. Nestes casos, não há que se efetivar a invalidação do ato, apesar do vício original, quando se respeita o direito adquirido e o terceiro de boa-fé.

Nesse sentido, a opção do gabarito está correta e não cabe a anulação da presente questão.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.

Questão: 28

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802836

• Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 37, XVI, alíneas "a", "b", "c", inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

- XVI é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
 - Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.